



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.477 – DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.006.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.017/2.005 de 12/12/2.005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
03.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
03.001.04.122.0052.2.013.	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Fazenda, Gestão e Controle
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
48 -3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
20.000,00	
	JURÍDICA
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo
05.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana
05.002.15.451.0501.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
05.002.15.451.0501.2.048.	Manutenção e Encargos com o Departamento de Obras
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
-3.1.00.00.00.00	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
-3.1.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
251 -3.1.90.13.00.00	1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
30.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
08.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura
08.001.20.605.0000.0.000.	Abastecimento
08.001.20.605.0615.0.000.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

08.001.20.605.0615.2.033.	Manutenção e Encargos com Incentivo ao Desenvolvimento Rural
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
548 -3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
15.000,00	

JURÍDICA

Total Suplementação: 65.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral
03.001.04.122.0052.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO
03.001.04.122.0052.2.051.	Manutenção e Encargos com Publicidade
-3.0.00.00.00.00	1 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00	1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00	1 APLICAÇÕES DIRETAS
50 -3.3.90.39.00.00	1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
20.000,00	

JURÍDICA

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo
05.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana
05.002.15.451.0501.0.000.	GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
05.002.15.451.0501.1.009.	Pavimentação, Construção de Guias e Sarjetas e Drenagens
-4.0.00.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
-4.4.00.00.00.00	2 INVESTIMENTOS
-4.4.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
246 -4.4.90.51.00.00	2 OBRAS E INSTALAÇÕES
30.000,00	

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
09.001.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços
09.001.23.662.0000.0.000.	Produção Industrial
09.001.23.662.0615.0.000.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
09.001.23.662.0615.1.014.	Aquisição de Área para o Distrito Industrial
-4.0.00.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
-4.5.00.00.00.00	2 INVERSÕES FINANCEIRAS
-4.5.90.00.00.00	2 APLICAÇÕES DIRETAS
559 -4.5.90.61.00.00	2 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
15.000,00	

Total Redução: 65.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2.006.

ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO MUNICIPAL